

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: aqmz4byu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/11/2016 Moção de aplausos nº 2262/2016 Protocolo nº 4808/2016
Autor: Dep. Wancley Carvalho	

Com fundamento no que dispõe o art. 154, inciso VIII c/c o art. 185-A, ambos do Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao senhor **EDNEI RIBEIRO LEITE CAMPOS** pelo o trabalho voluntário no resgate da cidadania e promoção de educação moral e cívica para criança e adolescentes por meio do projeto Guarda Mirim, realizado na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Novembro de 2016

Wancley Carvalho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Guarda Mirim trabalha na inclusão social de crianças e adolescentes, por meio de ações que previnem, diminuem a violência, afastem da prostituição, das drogas e da criminalidade. Além disso, promover a formação e qualificação dos adolescentes para assumir uma vaga no mercado de trabalho, por meio de leis que trazem esta finalidade são objetivos deste projeto.

No município, o trabalho é coordenado pela Instituto Mirim de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, que tem como **1º SECRETÁRIO** o senhor **EDNEI RIBEIRO LEITE CAMPOS**, voluntário desse importante projeto.

O trabalho de resgate da cidadania oferece ainda disciplina militar, educação moral e cívica, práticas esportivas, cultura musical e reforço escolar. Noções gerais da história e geografia de Mato Grosso e educação física, além de disciplinas de língua portuguesa, matemática, leis de trânsito, noções de primeiros socorros, ética, meio ambiente, educação antidrogas, sexual e religiosa fazem parte da grade curricular.

As atividades são realizadas semanalmente, de segunda a sexta-feira, e a vivência fraterna entre os participantes influenciam diretamente na construção do caráter e da personalidade dos alunos. (22093)

Endereço: Avenida Bom Jesus nº 2644, Bairro: Jardim Bela Vista, CEP: 78.250-000, Pontes e Lacerda – MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Novembro de 2016

Wancley Carvalho
Deputado Estadual